



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 70 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o ofício nº 02/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Caxambu/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, da condição de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Caxambu/MG, em conformidade com a Lei Municipal 1240/95, a abaixo relacionada:

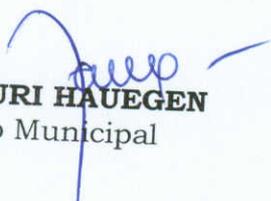
- *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais* - APAE
Titular: Joana Zilá Nogueira Bernardes

Art. 2º - Fica nomeado, para constituir na condição de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Municipal 1240/95, a abaixo relacionada:

- *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais* - APAE
Titular: Michele Maciel de Lima

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 26 de fevereiro de 2020.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino